Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Sento Sé

Ano: 1 | Edição: 2 | Páginas: 4 | 3 de janeiro de 2017

Índice do diário

Atos Oficiais

Decreto - N°14/2017

Decreto - N°15/2017

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil

Atos Oficiais

Decreto

N°14/2017

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ
Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n - CNPJ 13.692.736/0001-10
Tel. (74) 3537-2152
3537-2188

DECRETO Nº 014/2017

Dispõe sobre a designação de pregoeiro do Município de Sento-Sé, Estado da Bahia, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL** de Sento-Sé, Estado da Bahia, no uso e gozo de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, pelo presente

R E S O L V E :

Art. 1º Designar para exercer as atribuições legais de **pregoeiro** o Sr. MANOEL PEDRO DOS SANTOS FILHO, portador do RG de nº 367530252 SSP/BA , inscrito no CPF de nº 434.134.205-34, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão da Administração Municipal.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sento-Sé/BA, 02 de janeiro de 2017.

ANA LUIZA RODRIGUES DA SILVA PASSOS
Prefeita Municipal

ELLEN SOUZA ÉLOI SOARES
Procuradora-Geral do Município

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil

N°15/2017

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ
Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n - CNPJ 13.692.736/0001-10
Tel. (74) 3537-2152
3537-2188

DECRETO Nº 015/2017

Dispõe sobre a Comissão Permanente de Licitação do Município de Sento-Sé, Estado da Bahia e dá outras providências

A **PREFEITA MUNICIPAL de Sento-Sé,** Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, componentes da Comissão Permanente de Licitação, do Município de Sento-Sé, Estado da Bahia, os Senhores:

PAULO ROBERTO BATISTA DO NASCIMENTO - **presidente** - portador da cédula de identidade de nº 0709289596 SSP/BA e CPF de nº 704.797.045-20.

EDSON BARTOLOMEU DOS SANTOS - **membro** - portador da cédula de identidade de nº 1156939208 SSP/BA e CPF de nº 002.249.345-03.

CLÉRISTON FERREIRA DA SILVA - **membro** - portador da cédula de identidade de nº 0753877350 SSP/BA e CPF de nº 984.897.804-63.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sento-Sé/BA, em 2 de janeiro de 2017.

ANA LUIZA RODRIGUES DA SILVA PASSOS
Prefeita Municipal

ELLEN SOUZA ELOI SOARES
Procuradora-Geral do Município

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil

Página em Branco